

## RESPOSTAS AS INTERCORRÊNCIAS RECEBIDAS

Concurso Público 001/2010 - Iomerê

**Questão: 35 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** 0170

**Cargo:** Contador

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

Na alternativa “b” a descrição traz: “Machado de Assim,....” dupla interpretação, pois está falando de uma personalidade ou com relação a momento?

**RESPOSTA**

Há realmente um erro ortográfico na palavra “Assim”, porém, não justifica a correta interpretação, pois o escritor Machado de Assis é um personagem conhecidíssimo na literatura e até porque a questão trata do aposto das assertivas, dessa forma, podendo ser qualquer sobrenome após o nome sem problema algum.

**Questão: 28 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** 0032

**Cargo:** Contador

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

Não consegui entender a pergunta – “O produto das idades atuais é igual a:”

**RESPOSTA**

Na matemática, “o produto” de determinado resultado é a multiplicação das partes ou elementos envolvidos.

**Questão: 28 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** 0152

**Cargo:** Técnico de Nível Superior

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

Não a resposta correta, todas de A a D, são totalmente fora da resposta correta. Números altos em relação ao correto.

**RESPOSTA**

Resolvendo-se através de sistema e substituição de termos, chega-se de forma simples à resposta da questão. Apesar de trabalhar com grandezas numéricas, a questão é perfeitamente acessível sem o uso de calculadoras.

**Questão – 17 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** 0193

**Cargo:** Técnico de Expediente

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

A questão inclui todas as respostas corretas - os itens estão contemplados no princípio da lei 9394.

**RESPOSTA**

A Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996 em seu artigo terceiro estabelece:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais

Portanto o item “C” da referida questão **“VALORIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA INTERNA-ESCOLAR”** não é contemplado pela Lei, e a questão pede que se assinale o item que **NÃO** é contemplado pela Lei.

**Questão: 13 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** NÃO IDENTIFICADO NO FORMULÁRIO

**Cargo:** Técnico de Nível Superior

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

“O Controle de constitucionalidade no Brasil é difuso quando nos processos comuns e concentrado quando o processo chega ao Supremo Tribunal Federal”.

**RESPOSTA**

*“**Controle de constitucionalidade** se refere ao modo como, no país, é averiguada a adequação das normas infra-constitucionais com o disposto na [Constituição](#).*

*Nos países que têm constituições do tipo escrita e rígida, a Constituição se torna o conjunto de normas supremas do [ordenamento jurídico](#). Situando-se no topo da pirâmide normativa, ela recebe nomes como Lei Fundamental, Lei Suprema, Lei das Leis, Lei Maior, Carta Magna. Essa Lei Maior exige procedimentos bem mais difíceis e solenes para sua própria modificação do que o que é exigido para a elaboração das demais normas jurídicas (ditas infra-constitucionais).*

*Os atos normativos infra-constitucionais, por sua vez, devem estar em concordância com a Constituição, não podendo contrariar nem as exigências formais impostas pela própria Constituição para a edição de normas nem o conteúdo nela escrito. Nesse contexto, a principal garantia da superioridade (supremacia, primazia) da Constituição são exatamente os mecanismos de controle de constitucionalidade, que permitem afastar a aplicação de uma norma incompatível com texto constitucional.*

*Em muitas [jurisdições](#), certos tribunais têm o poder de eliminar a lei, reverter o ato executivo ou ordenar a um servidor público que haja de determinada maneira, se considerar que a referida lei ou ato oficial é inconstitucional ou contrário ao [Direito](#). Em certas jurisdições, (como [Escócia](#) e [Inglaterra](#)), o poder vai mais além, sendo possível ao tribunal anular uma decisão apenas por ter sido tomada sem levar em conta factos relevantes e substanciais.*

*O [controle de constitucionalidade brasileiro](#), por exemplo, é **MISTO**, porque admite o controle abstrato e o concreto. No abstrato, apenas um órgão do poder judiciário é competente para julgar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade da lei ou ato normativo, enquanto que no controle concreto ou difuso qualquer juiz ou tribunal poderá resolver incidentalmente sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do ato ou lei, quando do julgamento de um determinado caso concreto” **Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.***

**Questão: 02 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** 0123

**Cargo:** Controlador Interno

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

As fontes do Direito Constitucional são: Leis, costumes, a própria constituição, portanto as opções não condizem com a pergunta, pois são formas de classificação da constituição. Razão pela qual a questão deverá ser anulada, sem resposta possível.

**RESPOSTA**

Resta INDEFERIDA a respectiva reclamação visto que, a questão pede as duas modalidades de fontes e segundo o Direito Constitucional; “No Direito Constitucional distinguimos duas modalidades de fontes: as escritas e as não-escritas.

As fontes escritas abrangem: a) as leis constitucionais; b) as leis complementares ou regulamentares - figura especial de leis ordinárias que servem de apoio à Constituição e fazem com que numerosos preceitos constitucionais tenham aplicação; c) as prescrições administrativas, contidas em regulamentos e decretos, de importância para o Direito Constitucional, desde que,

recebendo a delegação de poderes, entre o governo no exercício da delegação legislativa; d) os regimentos das Casas do Poder Legislativo, ou do órgão máximo do Poder Judiciário; e) os tratados internacionais, as normas de direito Canônico, a legislação estrangeira, as resoluções da comunidade internacional pelos seus órgãos representativos, sempre que o Estado os aprovar ou reconhecer; f) a jurisprudência, não obstante o caráter secundário que as normas aí revestem, visto que, em rigor, a função jurisprudencial não cria Direito, senão que se limita a revelá-lo, ou seja, a declarar o direito vigente; g) e, finalmente, a doutrina, a palavra dos tratadistas, a lição dos grandes mestres.

Quanto às fontes não escritas, são, essencialmente, duas: o costume e os usos constitucionais.

O costume forma-se quando a prática repetida de certos atos induz uma determinada coletividade à crença ou convicção de que esses atos são necessários ou indispensáveis.

Sua importância para o Direito Constitucional é imensa.

Os usos constitucionais compõem enfim, a segunda categoria das fontes não-escritas. Sua relevância é maior nos países desprovidos de Constituição escrita ou que a possuem em textos sumários.”

**Questão: 13 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** 0130

**Cargo:** Contador

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

Nesta questão não consta se o restante do capital foi integralizado e de que forma. Desta forma não há como chegar a uma das alternativas.

**RESPOSTA**

Através dos razonetes, montando-se de acordo com os valores fornecidos pela questão, chega-se: No ativo (Patrimônio Bruto) – Caixa: 1.400.000,00 | Imobilizado: 200.000,00 | Estoque: 20.000,00 | Total de R\$ 1.370.000,00.

Quanto à situação líquida, os sócios integralizaram 1.400.000,00. Pagaram despesas de 50.000,00, portanto, resta um PL de R\$ 1.350.000,00.

**Questão: 13 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** 0066

**Cargo:** Contador

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

Não existe o termo “patrimônio bruto”, e quanto a líquides, pode ser corrente, imediata, seca, geral, cada uma com valor diferente.

**RESPOSTA**

O patrimônio bruto se refere ao ativo da empresa (Os bens e direitos da empresa). Houve um equívoco na interpretação por parte do candidato, interpretando a palavra “patrimônio bruto” como se fosse do passivo, quando na verdade quer representar os bens da empresa.

Obs: O termo “Contabilidade Pública” ou “Contabilidade Aplicação Setor Público” não desvia em nenhum momento a interpretação principal na resolução da questão. Portanto, fica Indeferido o pedido.

**Questão: 14 – QUESTÃO INDEFERIDA**

**Identificação do Candidato:** 0174

**Cargo:** Contador

**RECLAMAÇÃO CANDIDATO:**

A questão 14 possui um valor de “10.0000,00” com quatro zeros, o que dificulta o entendimento do número uma vez que deveria ser com três ou é o ponto que está errado, portanto torna-se impossível saber se trata de dez ou cem mil reais.

**RESPOSTA**

O zero a mais no valor em hipótese alguma simula uma situação de cem mil reais. O presente valor, mesmo tento 1 (um) zero a mais é passível de interpretação no valor mencionado pela questão (10.000,00). Pois qualquer outro valor extra maior não chegará às alternativas propostas pela questão.